



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 279/2023

- De 14 de Fevereiro de 2023 -

“ALTERA EXCEPCIONALMENTE, O DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO DECÊNDIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE – LUIZ FERNANDO RIUL, VICE-PRESIDENTE – LUIZ GUSTAVO DE SOUSA, 1º SECRETÁRIO – ROGERIO LIMA CONGA E 2º SECRETÁRIO – MATEUS SIGNORINI; E EU, LUIZ FERNANDO RIUL - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A sessão ordinária que ocorrerá às 07h25 pm (*post meridiem*) no dia 27 de fevereiro de 2023, compreendida na primeira segunda-feira do terceiro decêndio do mês de fevereiro de 2023, por força da alínea “a” do parágrafo 1º do artigo 120 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 216/2014, passará, excepcionalmente para às 07h25 pm (*post meridiem*) no dia 24 (sexta-feira) de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A exceção fica limitada para o respectivo horário, dia, mês e ano, mencionados no *caput* do artigo, após a ocorrência ou realização da referida sessão ordinária, voltar-se-á a regra contida no artigo 120 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 14 de fevereiro de 2023.


LUIZ FERNANDO RIUL
Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.


ROGERIO LIMA CONGA
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP